



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1446 - (31) 3612-1450 - E-mail: cch@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, designada pela Portaria nº 112/2022/RTR, de 25/02/2022, convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 14/2017/CONSU, Portaria Normativa 11/2021/RTR e Portaria 111/2022/RTR, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes UFV para a Consulta Prévia, visando à organização da Lista Tríplice para designação de Diretor do referido Centro de Ciências, conforme calendário e as instruções explicitadas a seguir:

CALENDÁRIO:

- 02 de março de 2022 – Divulgação do calendário e das normas para eleição do Diretor do CCH;
- 7 a 9 de março de 2022 – Inscrições dos candidatos;
- 10 de março de 2022 – Homologação das candidaturas e Divulgação dos candidatos;
- 7 de abril de 2022 – Consulta Prévia à comunidade universitária do CCH;
- 13 de abril de 2022 – Elaboração da Lista Tríplice pelo Colégio Eleitoral (Conselho Departamental)
- 25 de abril de 2022 – Nomeação pelo Reitor;
- 02 de maio de 2022 – Posse do Diretor do CCH.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Conforme determina o artigo 5º da Resolução nº14/2017/CONSU, **só poderão se candidatar** a diretores de centros de ciências os professores efetivos portadores do título de doutor, ou que sejam adjunto IV ou titular que se inscreverem dentro do prazo previsto neste Edital;
2. Conforme preconiza o artigo 4º da Resolução nº14/2017/CONSU, serão consultados:
 - a. Todos os estudantes de graduação e de pós-graduação “stricto sensu”, dos cursos cujas coordenações estejam vinculadas ao Centro de Ciências, exceto os que se encontrem com trancamento de matrícula ou em afastamento ou que não se tenham matriculado no período letivo da consulta;
 - b. Todos os professores efetivos, integrantes da carreira do magistério, lotados nos departamentos do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa;
 - c. Todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente, lotados nas unidades do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa.
 - d. Os consultados que pertencerem a mais de um segmento terão direito a um voto: Votarão como professores, se pertencerem ao corpo docente, ou como funcionários, se pertencerem ao corpo técnico-administrativo.

3. A condição de estudante, professor efetivo e servidor técnico-administrativo aptos a votarem na Consulta será constatada a partir do dia 30/03/2022, conforme publicação da lista de votantes que será disponibilizada no site da UFV.
4. Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, enviando um e-mail, da conta institucional (@ufv.br) para o endereço inscricaoocch@ufv.br, solicitando sua inscrição para compor a lista tríplice para escolha de Diretor(a) do CCH, com as seguintes informações:
 - a. Assunto: Candidatura – Diretoria do CCH;
 - b. Nome Completo;
 - c. Matrícula;
 - d. Lotação;
 - e. Comprovante de classe Adjunto IV ou superior **OU** comprovante de Doutorado.
5. Havendo mais de uma inscrição homologada, a ordem dos candidatos na votação será a **ordem alfabética**.
6. A Consulta será feita por meio virtual, de acordo com a Portaria Normativa 11/2021/RTR.
7. As atividades de divulgação de candidatura não poderão ser presenciais.
8. A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria 112/2022/RTR, de 25/02/2022/RTR, coordenará todo o processo da Consulta, coletando e apurando os votos, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres;
9. As ações da Comissão de Consulta Prévia serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo serão apensados aos autos e arquivados;
10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Consulta Prévia, observados os regulamentos pertinentes.